



Demonstrações Financeiras Semestrais

Preparadas de Acordo com as

**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de junho de 2025

Índice das Demonstrações Financeiras

Comentário de Desempenho	3
Balanco Patrimonial	11
Demonstrações dos Resultados	13
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	14
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	15
Demonstrações de Fluxo de Caixa	16
Demonstrações do Valor Adicionado	17
1. Contexto operacional.....	18
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	18
3. Principais Práticas Contábeis	20
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	27
5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	27
6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade	30
7. Outros Ativos Financeiros	31
8. Carteira de Crédito e Arrendamento	31
9. Perda Esperada	33
10. Ativos e Passivos Fiscais	36
11. Outros Ativos	39
12. Imobilizado de Uso	39
13. Intangível	39
14. Captação de Recursos	40
15. Outros Passivos Financeiros	41
16. Outros Passivos	41
17. Hierarquia do Valor Justo	42
18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais.....	44
19. Patrimônio Líquido.....	46
20. Partes Relacionadas	46
21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias.....	49
22. Outras Despesas Administrativas.....	49
23. Outras Receitas Operacionais	49
24. Outras Despesas Operacionais.....	49
25. Resultado Não Operacional	50
26. Outras Informações	50
Conselho de Administração	51
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	52
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	53

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de maio de 2025, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2025, no valor total de R\$ 17.829 (Dezessete milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram pagos em maio de 2025.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.472 milhões e lucro líquido foi de R\$113 milhões em 30 de junho de 2025.

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$12.495 milhões e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito no montante líquido de R\$8.875 milhões.

Em 30 de junho de 2025, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$2.170 milhões, recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.957 milhões.

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

❖ **Como esperado, o crescimento econômico no 1T25 foi elevado, com altas fortes nos componentes menos cíclicos. Passada a safra, a atividade tende a perder ímpeto ao longo do ano.**

O PIB cresceu 1,4% no 1T25, confirmando a expectativa de forte desempenho impulsionado pela agropecuária (+12,2%), mas com sinais adicionais de aquecimento da demanda. O consumo das famílias (+1,0%) e as importações (+5,9%) vieram acima do esperado, refletindo resiliência do crédito e melhora no mercado de trabalho. Observou-se, contudo, surpresas negativas em serviços (+0,3%) e na estabilidade na indústria (-0,1%). De fato, é importante perceber que, sob a ótica da oferta, o resultado foi marcado por um desempenho heterogêneo entre os grandes setores, e concentrado nos setores menos cíclicos da economia. O Banco RCI Brasil manteve a projeção de crescimento de 2,0% em 2025, mas reconhece que os riscos são positivos dada uma possível postergação da desaceleração projetada.

❖ **Copom elevou a taxa Selic para 15,00%, ressaltando que o cenário exige política monetária contracionista por período “bastante prolongado”.**

O cenário mais recente foi marcado por desancoragem adicional das expectativas de inflação, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, o que exigia uma política monetária mais contracionista. Ao mesmo tempo, o Copom também destacou que antecipa uma interrupção no ciclo de alta de juros em se confirmando o cenário esperado. Dada extensão e a velocidade

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

com que esse ciclo de alta foi implementado, o Comitê examinará os impactos acumulados do ajuste já realizado, ainda por serem observados, para avaliar se a estratégia de juros elevados por período bastante prolongado será suficiente para a convergência da inflação à meta. O Banco RCI Brasil prevê a estabilidade da Selic nos atuais 15,00% até o final de 2025 e um ciclo de cortes de 200 pontos-base ao longo de 2026.

❖ **Queda do USD/BRL trouxe alívio para a inflação corrente e as projeções de inflação de curto prazo.**

A inflação ao consumidor continuou elevada e as expectativas de inflação permaneceram desancoradas, com o IPCA acumulando alta em doze meses de 5,3% até maio. Contudo, em comparação com as expectativas do consenso, as variações mensais têm mostrado surpresas *net* positivas. Observa-se, por exemplo, novo movimento de apreciação do real, de quase 8% no segundo trimestre, que ajuda a conter os preços dos alimentos e de bens industriais. A fraqueza do USD ao redor do mundo, somada aos elevados juros domésticos, explicam o comportamento do BRL. Nesse ambiente, a partir da divulgação dos dados mais recentes, observa-se uma queda nas expectativas de inflação nos horizontes mais curtos. De qualquer forma, para os horizontes mais longos, não houve alteração relevante das estimativas do consenso, o que mantém desafiador o cenário de convergência da inflação à meta.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

O Conselho de Administração
A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e as Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja a Nota nº 3.c.VIII e 9 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.c.VIII e 9, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco considera os seguintes fatores: exposição no caso de inadimplência (EAD - exposure at default), probabilidade de inadimplência (PD - probability of default), perda efetiva dada inadimplência (LGD - loss given default), e a taxa de desconto.

A exposição no caso de inadimplência (EAD) utiliza como base o calendário de pagamentos previsto para juros e amortização de principal. Nas operações de crédito a perda esperada é mensurada considerando as garantias prestadas ao Banco, podendo inclusive ser o próprio objeto de crédito ou mesmo garantias financeiras recebidas (segmento Atacado). Para a PD é levado em conta o rating da contraparte, onde são avaliadas as condições da contraparte e histórico de comportamento junto ao Banco. A LGD avalia a experiência histórica de recuperação em casos de inadimplência em grupos de produtos.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste do desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando: aprovação e registro das operações de crédito, classificação e atualização da alocação por estágio dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão.
- Com o auxílio dos nossos especialistas em análise e gerenciamento de riscos para instrumentos financeiros, aplicamos os procedimentos de auditoria listados abaixo, para análise e avaliação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

- i. revisão da aderência das políticas contábeis da administração em relação aos requisitos da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB), incluindo, a definição dos parâmetros (PD, EAD, LGD) e os critérios de alocação de estágios, entre outros;
 - ii. entendimento e revisão dos modelos de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e premissas adotadas pela administração; e
 - iii. recálculo, por amostragem, da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a partir dos parâmetros (PD, EAD, LGD).
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3.c.VIII e 9, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC SP-014428/0-6 F-PR



Almir Eduardo Bertoncello
CRC PR-052082/O

Balanço Patrimonial

	Notas Explicativas	30/06/2025
Ativo		
Circulante e Não Circulante		12.495.418
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	277.289
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		198.050
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	198.050
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		2.645.219
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	2.645.219
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		9.203.085
Operações de Crédito	8.a	8.874.737
Operações de Arrendamento Mercantil	8.a	154
Outros Ativos Financeiros	7	328.194
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.a	(298.568)
Outros Ativos	11	258.798
Ativos Fiscais	10.a	204.999
Ativos Fiscais Correntes		6.394
Ativos Fiscais Diferidos		198.605
Imobilizado de Uso	12	5.394
Imobilizado de Uso		9.623
Depreciações Acumuladas		(4.229)
Intangível	13	1.152
Ativos Intangíveis		9.903
Amortizações Acumuladas		(8.751)
Total do Ativo		12.495.418

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	30/06/2025
Passivo		
Circulante e Não Circulante		11.023.009
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	14	10.446.177
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		28.655
Instrumentos Financeiros Derivativos		28.655
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		10.417.522
Depósitos	14.a	2.248.886
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	14.b	7.957.022
Outros Passivos Financeiros	15	211.614
Outros Passivos	16	473.227
Passivos Fiscais	10.c.1	103.605
Passivos Fiscais Correntes		103.605
Patrimônio Líquido		1.472.409
Capital Social	19	985.225
Reservas de Lucros		359.175
Ajustes de Avaliação Patrimonial		61.752
Lucros Acumulados		66.257
Total do Patrimônio Líquido		1.472.409
Total do Passivo		12.495.418

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos Resultados

	Notas Explicativas	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		1.084.434
Operações de Crédito		817.331
Operações de Arrendamento Mercantil		4.247
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		177.997
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		64.451
Resultado das Aplicações Compulsórias		20.408
Despesas da Intermediação Financeira		(728.932)
Operações de Captação no Mercado		(653.396)
Operações de Arrendamento Mercantil		(4.112)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(71.424)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		355.502
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(125.924)
Receitas de Prestação de Serviços	21	6.194
Rendas de Tarifas Bancárias	21	(24)
Despesas de Pessoal		(29.594)
Outras Despesas Administrativas	22	(84.697)
Despesas Tributárias		(25.276)
Outras Receitas Operacionais	23	63.370
Outras Despesas Operacionais	24	(55.897)
Resultado Operacional		229.578
Resultado não Operacional	25	(93)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		229.485
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.d	(114.344)
Provisão para Imposto de Renda		(60.402)
Provisão para Contribuição Social		(47.871)
Ativo Fiscal Diferido		(6.071)
Participação dos Empregados no Lucro		(2.022)
Lucro Líquido		113.119

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/01 a 30/06/2025
Lucro Líquido	113.119
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	(101.086)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	29
Ajuste ao Valor de Mercado	56
Tributos	(27)
Hedges de fluxo de caixa	(101.115)
Ajuste ao Valor de Mercado	(192.811)
Tributos	91.696
Resultado Abrangente	12.033

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.838	-	1.525.067
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (1)	—	—	—	—	(46.862)	(46.862)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	985.225	109.799	267.205	162.838	(46.862)	1.478.205
Aiustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	(101.086)	—	(101.086)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	—	—	(17.829)	—	—	(17.829)
Lucro Líquido	—	—	—	—	113.119	113.119
Saldos em 30 de junho de 2025	985.225	109.799	249.376	61.752	66.257	1.472.409

(1) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito, conforme descrito na nota 9.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Notas Explicativas	01/01 a 30/06/2025
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido		113.119
Ajustes ao Lucro Líquido		86.789
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	71.424
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	10.d	6.071
Depreciações e Amortizações		884
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	18.c	11.679
Atualização de Depósitos Judiciais	23	(2.324)
Atualização de Impostos a Compensar	23	(945)
Variações em Ativos e Passivos		(452.339)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		12.475
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(89.669)
Redução (aumento) em Outros Créditos		(106.253)
Aumento (Redução) em Depósitos		(380.051)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		111.159
Impostos Pagos		(29.944)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(282.375)
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de uso		(25)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(25)
Atividades de Financiamento		
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		1.756.265
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(1.485.025)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	19.b	(105.529)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		165.711
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(116.689)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	4	393.978
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	4	277.289

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota Explicativa	01/01 a 30/06/2025	
Receitas da Intermediação Financeira		1.084.434	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		6.170	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	(71.424)	
Outras Receitas (Despesas)		7.380	
Despesas da Intermediação Financeira		(657.508)	
Insumos de Terceiros		(83.343)	
Serviços de Terceiros		(35.569)	
Outros		(47.774)	
Valor Adicionado Bruto		285.709	
Retenções:			
Depreciações e Amortizações		(884)	
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		284.825	
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		27.180	10 %
Remuneração		18.573	
Benefícios		6.071	
FGTS		1.922	
Outras		614	
Impostos, Taxas e Contribuições		144.056	51 %
Federais		141.852	
Municipais		2.204	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		470	
Remuneração de Capitais Próprios		113.119	39 %
Reinvestimentos de Lucros		113.119	
Total		284.825	100 %

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco RCI Brasil em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, na reunião realizada em 13 de agosto de 2025.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 01 de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI realizou um incremento da provisão de aproximadamente R\$114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 47 milhões, após os efeitos tributários, sendo:

Perda de crédito esperada para operações de crédito	(113.975)
Efeitos tributários	51.289
Outros (1)	15.824
Total	(46.862)

(1) Os ajustes contemplam os efeitos da harmonização para as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerando as práticas contábeis da resolução CMN 4.966/21.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 10.b.2**.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas aos períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de *SPPI*, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/21)

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 9**.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI test")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o *SPPI* test.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco RCI, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco RCI reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

“custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco RCI tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco RCI, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

b) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco RCI utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco RCI utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco

***Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.**

Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei 9.430/96 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 10.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("*hedge*") podem ser classificados como:

- I - "*Hedge*" de risco de mercado; e
- II - "*Hedge*" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logísticos.

j) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 14**).

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 18.f**) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 10**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

q) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

s) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025, no montante de R\$113 milhões, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2025
Disponibilidade	77.289
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	200.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	200.000
Total	277.289

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	30/06/2025	
	Valor do Custo Amortizado	Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.645.238	2.645.219
Títulos Públicos	186.886	186.867
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	186.886	186.867
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.458.352	2.458.352
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.458.352	2.458.352
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.645.238	2.645.219

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	30/06/2025	
	3 a 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	2.645.219	2.645.219
Títulos Públicos	186.867	186.867
LFT	186.867	186.867
Títulos Privados	2.458.352	2.458.352
FIDC Venda de Veículos	2.458.352	2.458.352
Total	2.645.219	2.645.219

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da CMN nº 4.966/21.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/06/2025
Ativo	
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber	222
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	197.828
Total	198.050
Circulante	73.760
Não Circulante	124.290
Passivo	
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(1.743)
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(26.912)
Total	(28.655)
Circulante	(28.102)
Não Circulante	(553)

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$64.451.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no semestre possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre janeiro de 2022 a junho de 2025 e os vencimentos são entre julho de 2025 e abril de 2028.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"			
Ativo	5.876.400	6.827.169	6.903.961
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	5.876.400	6.827.169	6.903.961
Passivo	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)
Taxa de Juros Pré - Reais	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	53.145	169.395

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

30/06/2025				
Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)	(7.169.807)

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$117.771 brutos e R\$61.762 líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

Valor Referencial				
30/06/2025				
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Operações de Hedge	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400
Total	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2025, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2025, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e “*banking*”, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira “*banking*” consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de *swaps* da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições. O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira “*banking*”, para cada um dos cenários da carteira.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(166)	(5.198)	(10.228)
Total (1)		(166)	(5.198)	(10.228)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

7. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$328.194 da rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

8. Carteira de Crédito e Arrendamento

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

30/06/2025

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Operações de Crédito:	
Financiamentos – Floorplan	468.285
Financiamentos - CDC Veículos	8.406.452
Operação de Arrendamento	154
Total	8.874.891

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

30/06/2025

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	
Vencidas	83.443
A Vencer:	
Até 3 Meses	1.417.088
De 3 a 12 Meses	3.186.416
De 1 a 5 Anos	4.187.944
Total	8.874.891

c) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	30/06/2025
Setor Privado	8.874.365
Indústria	118.662
Comércio	899.571
Instituições Financeiras	2.537
Serviços e Outros	940.095
Pessoas Físicas	6.910.003
Agricultura	3.497
Setor Público	526
Governo	526
Total	8.874.891

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

9. Perda Esperada

I) Operações de crédito ou com característica de concessão de crédito

	30/06/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	173.032	12.408	113.104	298.544
Operações de arrendamento mercantil	-	-	24	24
Total	173.032	12.408	113.128	298.568
Exposição da Carteira de Crédito	8.630.960	58.446	185.485	8.874.891

(1) Inclui empréstimos, financiamentos e outros créditos com característica de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 1	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	188.036	(10.397)	-	(16.451)	11.844	173.032
Total	188.036	(10.397)	-	(16.451)	11.844	173.032
Movimentação Perda Esperada						
Estágio 2	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	4.581	12.906	-	16.451	(21.530)	12.408
Total	4.581	12.906	-	16.451	(21.530)	12.408
Movimentação Perda Esperada						
Estágio 3	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	123.884	68.915	(89.357)	(11.844)	21.530	113.128
Total	123.884	68.915	(89.357)	(11.844)	21.530	113.128

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	30/06/2025
Saldo Inicial	202.532
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	113.975
Saldos em 1 de janeiro de 2025	316.507
Constituições Líquidas das Reversões	71.418
Baixas	(89.357)
Saldo Final	298.568
Créditos Recuperados	15.682

III) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

a) Instrumentos Financeiros Renegociados

	30/06/2025
	Novos Reconhecidos
Instrumentos Financeiros Renegociados (1)	
Operações de Crédito	55.645

(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.

b) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/06/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	244.066
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	14 %
Ganho (Perda) Líquidos Reconhecidos	(10.988)

(1) Inclui os ativos renegociados, ou seja, o estoque das operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, e os instrumentos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

10. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de junho de 2025, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$6.394.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 30/06/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/06/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	467.761	164.313	122.939	(76.760)	210.492
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.545	3.931	2.234	(1.870)	4.295
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	25.317	12.682	1.452	(2.741)	11.393
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	12.023	5.426	484	(500)	5.410
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	14	—	375	(369)	6
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	15	—	41	(40)	1
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	16.019	33	8.927	(1.751)	7.209
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	16.800	4	967	(190)	781
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	3.832	2.773	—	(1.048)	1.725
Outras Provisões Temporárias	58.065	25.833	27.824	(27.528)	26.129
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	609.391	214.995	165.243	(112.797)	267.441

Em 30 de junho de 2025, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

30/06/2025				
Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2025	26.792	21.434	395	48.621
2026	40.131	32.105	286	72.522
2027	31.367	25.093	101	56.561
2028	16.842	13.474	—	30.316
2029	10.613	8.491	—	19.104
2030 a 2035	22.399	17.918	—	40.317
Total	148.144	118.515	782	267.441

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2. b3).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$222.735, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes de 10,1%.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

30/06/2025	
Impostos e Contribuições a Pagar	23.636
Passivos Fiscais Diferidos	68.836
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	79.969
Total	172.441
Circulante	103.605
Não Circulante	68.836

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldos em	Constituição	Realização	Saldos em
	30/06/2025	31/12/2024			30/06/2025
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	128.295	133.263	—	(75.530)	57.733
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	134.552	14.442	—	(8.185)	6.257
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	693	—	722	(410)	312
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	727	—	78	(44)	34
Superveniência de Arrendamento Mercantil	18.002	5.538	—	(1.038)	4.500
Total	282.269	153.243	800	(85.207)	68.836

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

30/06/2025				
Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2025	20.272	14.418	3.515	38.205
2026	12.590	8.271	2.017	22.878
2027	3.886	3.109	758	7.753
Total	36.748	25.798	6.290	68.836

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

30/06/2025			
Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	210.492	—	210.492
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.295	—	4.295
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.393	—	11.393
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.410	—	5.410
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	6	(312)	(306)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	1	(34)	(33)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	7.209	(57.733)	(50.524)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	781	(6.257)	(5.476)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.725	—	1.725
Outras Provisões Temporárias	26.129	—	26.129
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(4.500)	(4.500)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	267.441	(68.836)	198.605

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

30/06/2025			
Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
2025	48.621	(38.205)	10.416
2026	72.522	(22.878)	49.644
2027	56.561	(7.753)	48.808
2028	30.316	—	30.316
2029	19.104	—	19.104
2030 a 2035	40.317	—	40.317
Total	267.441	(68.836)	198.605

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	229.485
Participações no Lucro	(2.021)
Resultado antes dos Impostos	227.464
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(102.358)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(12.041)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	55
Imposto de Renda e Contribuição Social	(114.344)
Impostos Correntes	(108.273)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(108.273)
Impostos Diferidos	(6.071)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(6.071)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(114.344)

11. Outros Ativos

	30/06/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	71.965
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	857
Para Interposição de Recursos Cíveis	8.995
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	83.759
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	86.937
Outros	6.285
Total	258.798
Circulante	177.662
Não Circulante	81.136

12. Imobilizado de Uso

	30/06/2025		
	Custo	Depreciação	Residual
Outras Imobilizações de Uso			
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.567	(1.491)	2.076
Sistemas de Segurança e Comunicações	952	(289)	663
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.277	(1.622)	2.655
Total	9.623	(4.229)	5.394

13. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.903 como custo de aquisição e R\$8.751 de amortização acumulada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

14. Captação de Recursos

a) Depósitos

	30/06/2025				
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	1.220.302	741.417	208.335	2.170.054
Depósitos a Prazo	—	19.552	19.005	25.515	64.072
Outros Depósitos(2)	14.760	—	—	—	14.760
Total	14.760	1.239.854	760.422	233.850	2.248.886

(1) Inclui o valor de R\$658.073 de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.

(2) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2025			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado				
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	150.506	230.740	1.261.833	1.643.079
Letras Financeiras(2)(4)	264.240	1.400.557	4.649.146	6.313.943
Total	414.746	1.631.297	5.910.979	7.957.022

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 5 de julho de 2022 e 27 de junho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 23 de setembro de 2021 a 25 de abril de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$585.140 de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$5.721.975 de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2025
Saldo no início do semestre	7.685.782
Emissões	1.756.265
Amortizações	(953.432)
Juros	(531.593)
Saldo no final do semestre	7.957.022

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

15. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

	30/06/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Negociação e Intermediação de Valores	2.212
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	204.619
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.783
Total	211.614
Circulante	6.995
Não Circulante	204.619

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

			30/06/2025	
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	204.619

(1) Em 30 de junho de 2025, se trata do valor de R\$204.619 de Letras Financeiras Subordinadas - LFSNs, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

16. Outros Passivos

	30/06/2025
Sociais e Estatutárias	2.035
Diversas	471.192
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 18)	46.887
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (1)	341.253
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	1.012
Provisões com Despesas de Comissões	13.075
Provisões com Despesas Profit Share	19.557
Provisões com Campanhas de Publicidade	23.149
Outras	26.259
Total	473.227
Circulante	88.001
Não Circulante	385.226

(1) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

17. Hierarquia do Valor Justo

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	198.050	198.050
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	198.050	198.050
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.645.219	—	2.645.219
Títulos e Valores Mobiliários	2.645.219	—	2.645.219
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(28.655)	(28.655)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(28.655)	(28.655)

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

30/06/2025				
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Operações de Crédito	8.874.737	8.652.595	—	8.652.595
Operações de Arrendamento Mercantil	154	154	—	154
Outros Ativos Financeiros	328.194	328.194	328.194	—
Total	9.203.085	8.980.943	328.194	8.652.749

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

30/06/2025			
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:			
Depósitos	2.248.886	2.248.886	2.248.886
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	7.957.022	7.957.022	7.957.022
Outros Passivos Financeiros	211.614	211.614	211.614
Total	10.417.522	10.417.522	10.417.522

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16)	25.320
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 16)	21.567
Ações Trabalhistas	12.023
Ações Cíveis	9.544
Total	46.887

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	28.225	12.007	8.734
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	—	67	11.612
Pagamentos	(2.905)	(51)	(10.802)
Saldo Final	25.320	12.023	9.544
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	71.965	857	8.995

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$17.399: o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$41.913 para ações cíveis, R\$2.210 para ações trabalhistas e R\$342.989 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$315.011: A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/06/2025	
	Em Milhares de Reais	
	Bruto	Líquido
Dividendos (1)(2)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$87.700 de Juros sobre Capital Próprio, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do semestre foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

20. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.571. A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

30/06/2025	
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	
Remuneração Fixa	932
Remuneração Variável	639
Total	1.571

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$300.

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tange os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	30/06/2025	30/06/2025
Disponibilidades	77.289	—
Banco Santander(2)	77.289	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	100.000	9.051
Banco Santander(2)	100.000	9.051
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	2.458.352	135.998
FIDC Venda de Veículos(6)	2.458.352	135.998
Operações de Crédito	2.043	11.458
Renault do Brasil S.A.(3)	198	1.071
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	742	4.723
Nissan do Brasil S.A.(3)	1.103	5.664
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	87.445	187.615
Renault do Brasil S.A.(3)	57.064	89.264
Nissan do Brasil S.A.(3)	30.362	89.541
FIDC Venda de Veículos(6)	—	141
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	1.521
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	5.627
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	19	1.521
Depósitos Interfinanceiros	(1.449.774)	(95.274)
Banco Santander(2)	(1.449.774)	(95.274)
Recursos de Aceites Cambiais	(173.502)	(12.976)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(50.343)	(2.637)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(115.950)	(9.664)
Renault do Brasil S.A.(3)	(5.714)	(353)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(1.495)	(322)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(21.246)	(32.977)
Banco Santander(2)	—	(4.773)
RCI Banque(1)(2)	(690)	(687)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(999)	(5.940)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(19.557)	(21.577)
Outras Obrigações – Diversas	(58)	(1.892)
Pessoal Chave da Administração	—	(1.571)
Renault do Brasil S.A.(3)	(46)	(246)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(12)	(75)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

- (1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.
(2) Controladores da Companhia (Nota 19.b).
(3) Coligadas da controladora RCI Banque.
(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.
(5) Controladas da controladora RCI Banque.
(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.
(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos

21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2025
Comissão sobre Gestão de Risco de Crédito	6.053
Outros	117
Total	6.170

22. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2025
Serviços do Sistema Financeiro	9.143
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	33.325
Propaganda e Publicidade	22.998
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	5.940
Convênio Operacional RCI Banque	687
Serviços de Processamento de Dados	5.762
Transportes e Viagens	998
Outras	5.844
Total	84.697

23. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	2.324
Atualização de Impostos a Compensar	945
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	11.323
Recuperação de Encargos e Despesas	37.326
Reversão de Provisões Operacionais	11.363
Outras	89
Total	63.370

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

24. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2025
Provisões Operacionais	
Cíveis (Nota 18.c)	15.766
Fiscais (Nota 18.c)	6.014
Trabalhistas (Nota 18.c)	1.128
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	31.244
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	835
Outras	910
Total	55.897

25. Resultado Não Operacional

	01/01 a 30/06/2025
Perdas (Ganhos) de Capital	(43)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	(50)
Total	(93)

26. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco RCI Brasil segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos com participação do Grupo Santander Brasil. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão da auto-avaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o Marco Geral de Risco são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco – (Cultura *Risk Pro*);
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

e) Não há evento subsequente no período.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Conselho de Administração

Presidente

Martin Thomas

Suplente do Presidente do Conselho

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian

Eduardo Alvarez Garrido

Emilio López Andrés

José Luis Medina Del Río

Vincent Gellé

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior

Maick Felisberto Dias

Mauricio Silveira Pinto

Ricardo Olivare de Magalhães

Paulo Sérgio Duailibi

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Anna Paula Dorce Armonia – CRC Nº 1SP – 198352/9

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 13 de agosto de 2025.